



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

Portaria P Nº 004/2021

Retifica Portaria 055/2016, publicada no DIO/PMVV em 29/04/2016 que concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 000.272/2016, datado de 07/04/2016 **e Processo Judicial 0010563-76.2005.8.08.0035.**

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria 055/2016, publicada em 29/04/2016 que concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por **Tempo de Contribuição a partir de **29/04/2016**, à funcionária **CRISTINA BEATRIZ COSTA**, titular do Cargo de **Assistente Social Grupo III Subgrupo A Faixa 8**, na forma do que dispõe o Art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais e **inclusão de produtividade por sentença judicial.**"**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/04/2016.

Vila Velha, 26 de fevereiro de 2021


Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente